



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

PORTARIA Nº 19/2024.

Publicado em: 28/06/2024 no
quadro de avisos desta Câmara
Municipal de Rio Pardo de Minas,
conf. Art. 107 da Lei Orgânica
Municipal.

Responsável 

*"Dispõe sobre a exoneração da ASSESSORA LEGISLATIVO
da Câmara dos Vereadores do Município de Rio Pardo de
Minas e dá outras providências".*

AILTON APARECIDO HENRIQUE SILVEIRA, Presidente da Câmara do Município de Rio Pardo de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais de acordo com o **Art. 43, inciso III da Lei Orgânica do Município** e especialmente as contidas no **Art. 9º da Resolução Nº 138 de 16 de abril de 2018**, no exercício de seu cargo:

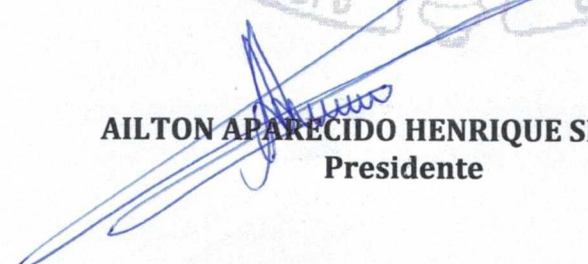
RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **KAROLAYNE SILVA OLIVEIRA**, Assessora Legislativo da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

Art. 3º. Registre-se, publique-se.

Rio Pardo de Minas, 28 de junho de 2024.


AILTON APARECIDO HENRIQUE SILVEIRA
Presidente